



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº14/2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições outorgadas no Art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o próximo dia 15 de novembro de 2016 (terça-feira) é Feriado Nacional, dia da Proclamação da República e,

CONSIDERANDO ainda, a crise financeira que assola os Estados e municípios brasileiros e, que exigem a contenção de despesas, pelos Entes Federados,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no próximo dia 14 de novembro de 2016, nas repartições públicas, desta prefeitura municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2016.


FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).


ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUL. DE ADM. E FINANÇAS